



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

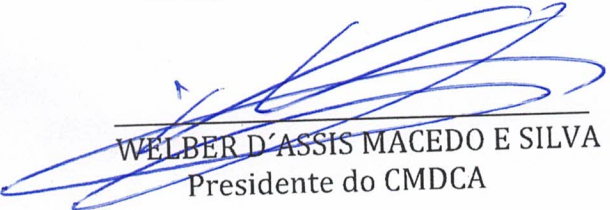
RESOLUÇÃO Nº 037, de 28 de Outubro de 2021.

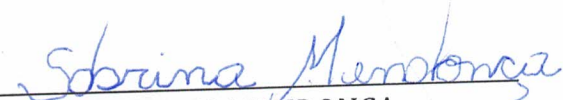
“Dispõe sobre a aprovação do edital de Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

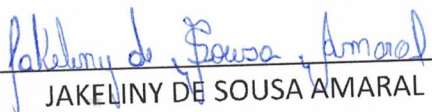
A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº597/2003, resolve:

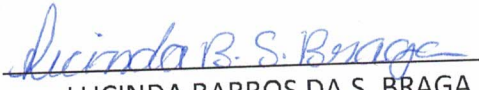
Art. 1º - Aprova o Edital de Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmeiras de Goiás para a Gestão/Biênio 2022-2023.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA
Presidente do CMDCA


SABRINA MENDONÇA
Rep. Governo Municipal


JAKELINY DE SOUSA AMARAL
Rep. Da Secretaria de Administração
Geral e Planejamento


LUCINDA BARROS DA S. BRAGA
Rep. Da Entidade Religiosa


REGINA CHIERENTIM
Rep. Do Club dos Leões


PATRÍCIA MENDES DE ARAUJO ABOH
Rep. Da Secretaria de Assistência Social